

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
07/08/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Clovis de Loi

REQUERIMENTO Nº

568

/ 2025

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Ar. 09/10 Em, 30/07/25
SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro, na forma regimental, nos termos dos artigos 140, 142 inciso I e 143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita – PB, Sr. Jackson Alvino da Costa, que determine à Secretaria competente a inclusão, no cronograma de obras do município, **do calçamento da Rua João Alves Dias, situada no bairro Heitel Santiago, em Santa Rita – PB.**

Justificativa

A Rua João Alves Dias, localizada no bairro Heitel Santiago, encontra-se em condições inadequadas para o tráfego, prejudicando diariamente os moradores da localidade. Durante o período de chuvas, a via fica tomada por lama, dificultando o acesso de veículos e pedestres. Já na seca, o acúmulo de poeira afeta diretamente a saúde da população, sobretudo das crianças e idosos.

A pavimentação da rua é uma reivindicação antiga dos moradores, que clamam por melhorias na infraestrutura urbana. A obra proporcionará mais dignidade, segurança e qualidade de vida à comunidade, além de valorizar os imóveis da região. Por esse motivo, solicitamos a urgente inclusão dessa demanda no planejamento de obras do município.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2025

Vereador Autor – Clovis de Loi